INDICAÇÃO Nº CM 367/2022

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a fiscalização e tome as providencias cabíveis junto ao proprietário do imóvel localizado na Rua Maria Joaquina, ao lado do nº 301, Bairro Antônio Fonseca, nos fundos do templo da Igreja quadrangular, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.704 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017.

JUSTIFICATIVA

No local há um lote de terreno que está em situação de abandono, pois a vegetação está alta, sem muro e sem calçada, em total descumprimento da legislação vigente. Ainda, a vegetação alta e a sujeira do mencionado lote, facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também tornou-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos, lesmas, caracóis e etc, causando graves problemas de saúde e insegurança aos moradores, principalmente crianças e idosos, sendo necessárias providências para maior segurança e saúde dos munícipes, devendo-se notificar ao proprietário aplicando-se o disposto na legislação pertinente.

Respeitosamente

Divinópolis, 08 de Março de 2022

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Membro da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
Líder do PATRIOTA